



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 2414, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254090/2023-11, Resolve:

Art. 1º Criar a Unidade Organizacional subordinadas à estrutura do Gabinete atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIORG	Função
SECRETARIA DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	3	01 (uma) função FG-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 15/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3113908** e o código CRC **B7210C68**.